
Protocolo: 2023000901000

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 -Objeto: Retificação da Concorrência Pública 006/2023 referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Caí. Altera a data de abertura, passando a ser dia 13 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Feliz, Rua Pinheiro Machado, nº 55, Centro, Feliz/RS.

Informações complementares ou dúvidas sobre o edital e retificação deverão ser procuradas no Setor de Compras Públicas, telefone (51) 3637.4230. Cópia dos editais estarão disponíveis no site: www.feliz.rs.gov.br. Clovis Freiburger Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2023000901015

Processo Licitatório Nº 200/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023. O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 25 de Setembro de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 73/2023, o qual visa aquisição de um veículo zero Km destinado a Secretaria Municipal da Saúde. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br. 08/09/2023. **José Alberto Panosso- Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2023000900524

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Presencial nº 122/2023, que tem como objeto a aquisição de troféus e medalhas, abertura dia 25 de setembro de 2023, às 08hrs30min; Pregão Presencial nº 123/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de tampas de concreto armado, abertura dia 26 de setembro de 2023, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Protocolo: 2023000901027

Extrato do Decreto nº 7338, de 08 de setembro de 2023, que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município de Guaporé, afetadas pelo evento adverso Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR

O Prefeito Municipal de Guaporé, RS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, decreta: Fica declarado Estado de Calamidade Pública – Nível III, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. Valdir Carlos Fabris – Prefeito. O Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES

Protocolo: 2023000900999

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de um prédio para a Sede Comunitária Guaraniense Fratelli D'Itália, com área total de 495,20 m², junto ao Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

Jerônimo Jaskulski – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Protocolo: 2023000900996